



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 15 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 01

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <i>Presidência</i> .....                            | <b>01</b> |
| <i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> ..... | <b>02</b> |
| <i>Corregedoria</i> .....                           | <b>02</b> |

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA N° 485/PRES, de 14 de maio de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, Indigenista Especializado, matrícula nº 1931656, e, em seus impedimentos, o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818581, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG / UG 194019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.472/PRES, de 06 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14-21, de 07 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

### **PORTARIA N° 486/PRES, de 14 de maio de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0446214, e, em seus impedimentos, o servidor RILEY BARBOSA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 0707724, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Roraima-RR / UG 194009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

### **PORTARIA N° 487/PRES, de 14 de maio de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.037720/2014-49, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, sem mudança de sede, o servidor EDISON DE SÁ BUENO COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446552, da Presidência para a Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

### **PORTARIA N° 488/PRES, de 14 de maio de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017055/2014-77, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, sem mudança de sede, a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161604, do Serviço de Patrimônio da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para a Coordenação de Gabinete, ambos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 15 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 02

## **PORTARIA Nº 489/PRES, de 14 de maio de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003118/2014-16, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, sem mudança de sede, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES PAULA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445966, do Núcleo de Serviços Gráficos da Coordenação de Administração e Logística da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para o Serviço de Protocolo da Coordenação de Gabinete, ambos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

---

## **COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

## **PORTARIA Nº 135/CGGP, de 12 de maio de 2014.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.066555/2013-51, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1914433, licença para acompanhar o cônjuge, funcionário da Empresa NORTE ENERGIA S.A., ocupante do cargo de Gerente de Coordenação Técnica, matrícula nº 00305, deslocado para ter exercício na filial em Altamira-PA, a partir de 02 de junho de 2014, de acordo com o Art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES**

Coordenadora Geral Substituta

## **PORTARIA Nº 136/CGGP, de 12 de maio de 2014.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035429/2014-36, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1501372, pelo período de 1 (um) ano, por motivos particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES**

Coordenadora Geral Substituta

---

## **CORREGEDORIA**

---

## **PORTARIA Nº 121/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração de supostas irregularidades de desvio de recursos Públicos, no âmbito do antigo NAL Porto Seguro - BA, descritas nos autos do Processo nº 08620.032159/2014-10, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 15 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 03

## **PORTARIA Nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de maio de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades no âmbito do antigo NAL Porto Seguro - BA, descritas nos autos do Processo nº 08620.000214/2007-48, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, todas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

## **PORTARIA Nº 123/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 049/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de fevereiro de 2014, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02, de 18. 02.14, substituindo as servidoras RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional do Nordeste I/AL, pelas servidoras OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para continuidade da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000784/2011-41, no âmbito da Coordenação Regional de Ponta Porã/MS, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

## **PORTARIA Nº 124/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades praticadas por servidores na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, descritas no Processo nº 08752.000357/2009-43, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, todas lotadas na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 15 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 04

## **PORTRARIA Nº 125/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades no uso de Veículo Oficial da FUNAI na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, descritas no Processo nº 08752.000033/2009-13, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, todas lotadas na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

## **PORTRARIA Nº 126/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades em débitos gerados pelo fornecimento de combustível, sem cobertura contratual, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, conforme descrito no Processo nº 08752.000288/2009-78, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, todas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor